



Este documento ficou exposto
ao Público na Prefeitura no
período de 10/02/25
à 00
Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 125/2025

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

AMBROSIO TEN CATEN, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de CLAIR LUCIA DE SOUZA, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais em Escolas e Creches**, conforme Portaria de nomeação n.º 121/2025, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 10 de fevereiro de 2025.

Ambrosio Ten Caten
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se e Publique-se

Thana Lopes Schmidt
Secretaria de Administração